Camid
Porque o amor transforma

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003
CNPJ 04.810.265/0001-06

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

FMDCA 2017 - AUXÍLIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. **NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE**: Casa de Apoio Irmã Dulce

CNPJ: 04.810.265/001-06

Endereço (Sede): Rua Santa Terezinha nº350 Bairro Santo Antônio.

Cidade: São João da Boa Vista SP CEP: 13.871.140

Fone: 19-3631-7183

E-mail: camidsjbv@hotmail.com

1.2. **INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES**:

Nº Inscrição do CMAS: 009546/2002 de 13 de Novembro de 2002.
Nº Inscrição do CMDCA: nº 06 desde 04/2004
Nº Certificado CEBAS: : portaria nº 104/2015 de 04/11/2015

1.3. **TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A INSTITUIÇÃO**: IPTU

VALIDADE DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: DE 31/12/2014 ATÉ 31/12/2017

1.4 FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Camid – Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce tem por finalidade promover, amparar e abrigar provisoriamente menores de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, carentes, abandonados, vítimas de negligências, maus tratos ou qualquer outra situação de risco social e pessoal dando lhes a necessária assistência, bem como promover a defesa e garantia de direitos conforme preconiza o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Assegurar seus direitos e realizar ações que possibilitem seu retorno ao convívio com a família.

Camid
Porque o amor transforma

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003
CNPJ 04.810.265/0001-06

1.5 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Foi convivendo com crianças que viviam em situações onde corriam riscos sociais que o Padre Carlos Roberto, Dirigente da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, teve a ideia de que fosse criado em São João da boa Vista um espaço onde elas recebessem proteção, cuidado e acolhimento.

Padre Carlos Roberto acompanhou todo um trabalho desenvolvido por uma família de apoio por um tempo e conhecia de perto as dificuldades e sofrimento que estas crianças e adolescentes viviam.

A demanda cresceu muito e a família de apoio já não era suficiente para atender a todos os necessitados. Assim em 08 de Outubro de 2001, nascia a CAMID-Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce.

Com muita luta e dificuldades, foi iniciado o trabalho em equipe conjuntamente com a comunidade em benefício destas crianças que estão em situações de negligência, abandono, maus tratos, vítimas de violência física e abusos que passaram a serem acolhidas e protegidas da melhor forma possível nesta entidade.

Ela foi instituída para aqueles que, em casos extremos, necessitem permanecer afastados de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se restabeleçam e possam voltar para elas e em caso contrário possam vir a serem adotados por famílias substitutas

1.6 -TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

2. NÍVEL DE PROTEÇÃO/ÁREA PROGRAMÁTICA:

- ☐ Proteção Social Básica
- ☐ Proteção Social Especial de Média Complexidade
- ☐ Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE OU RESPONSÁVEL

Nome: Rodrigo Betinarde Paiva
CPF: 222.510.048-90 RG: 32.732.833-2
Cargo: Presidente nº do Registro Profissional
Período da Gestão: Quadriênio 31/12/2014 a 31/12/2017
Telefone para contato: (19) 3623-1828 / (19) 9 9210-1071
Endereço: Rua Mario Budri, nº 250 – Jardim Vila Rica
Cidade: São João da Boa Vista- SP
E-mail: rodrigobetinardepaiva@hotmail.com

Camid
Porque o amor transforma
Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003
CNPJ 04.810.265/0001-06

3.2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome da Coordenadora: Rosângela Maria de Castilho
CPF: 016.900.108-35 RG: 8.737.301-4
Cargo: Pedagoga
Período de Gestão: 01/01 2015 à 25/01/2017
Telefone para contato: (11) 96339-4433
Endereço: Rua Maestro Gião nº 300 – Vila Loyola.
Cidade; São João da Boa Vista.
E-mail; rocastilho6@hotmail.com

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROFICIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: José Fernando Gonçalves Patrício
CPF: 106.322.538-86 RG: 18.432.859-7
Cargo: Tesoureiro
Período de Gestão: 10/09/2016 1 31/12/2017
Endereço: Avenida Durval Nicolau nº 1850 Cidade: São João da Boa Vista, SP
Telefone para contato: (11) 99320-2409
E-mail:financeiro@camid.org.br

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

4.1. INTRODUÇÃO:

Os Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes integram o serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, direcionados aquela famílias cujo os vínculos foram rompidos ou fragilizados e seu direitos foram violados, a fim de garantir proteção integral pautados nos pressupostos do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e das orientações técnicas do serviço de acolhimento.

O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. Deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.

10

4.2. JUSTIFICATIVA :

A CAMID é uma instituição que visa proporcionar a melhoria da condição de vida das crianças e adolescentes que chegam de famílias que ameaçaram e/ou violaram os direitos dos mesmos e apresentam-se desestruturadas por inúmeros motivos. Propõe um acolhimento digno e trabalha de acordo com a necessidade de cada caso que se apresenta, seja no campo da Saúde, Educação, Assistência Social entre outras.

Durante a permanência da criança e/ou adolescente na instituição, há uma constante preocupação em "cuidar" para que as mesmas mantenham o desenvolvimento físico e mental em condições que possam aguardar o andamento do processo, seja a volta para a família de origem, família extensa, família substituta ou para a adoção.

O acolhimento institucional é uma medida de "proteção especial" prescrita no Estatuto da Criança e Adolescente/ECA e definida como" provisória e excepcional". Aqueles que, em casos extremos, necessitem permanecer afastados de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se restabeleçam devem encontrar nas instituições de acolhimento um espaço de cuidados e proteção. A aplicação desse tipo de medida implica na suspenção do poder familiar sobre as crianças e os adolescentes em situação de risco e se dá por determinação judicial. Isso significa que, durante o período em que permanecer na CAMID, as crianças e os adolescentes ficam legalmente sob guarda do responsável pela Unidade, devendo seu atendimento ser acompanhado pelas autoridades competentes, com atenção especial para a garantia de todos os direitos que lhe são assegurados na legislação brasileiras, inclusive aquele referente à convivência familiar e comunitária.

Nesse contexto é importante ressaltar que a dinâmica de funcionamento da instituição detém três sistemas distintos, mais interligados: o ambiente físico e social (estrutura, espaços, equipamento, rotinas e dinâmicas). Valores éticos (crenças e valores dos cuidados habituais, da equipe com os acolhidos) e suas práticas cotidianas (atitudes e padrões de comportamentos). Esse contexto é de fundamental importância para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

O acolhimento institucional deverá ser pautado nos princípios descritos no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e comunitária que são:

- Acolhimento é excepcional e provisório.
- Preservar os vínculos familiares e comunitários.
- Garantir acesso e respeito à não discriminação.
- Ofertar serviço personalizado e individualizado.
- Garantir liberdade de crença e religião.
- Respeitar a autonomia.

4.3. OBJETIVO GERAL

Proporcionar proteção integral à crianças e adolescente de 0 à 17 anos e 11 meses impossibilitados de conviver com a família, assegurar seus direitos e realizar ações que possibilitem seu retorno ao convívio com a família e atividades sócio educativas que promovam seu desenvolvimento integral: físico, emocional, psicológico, cognitivo, moral, espiritual.

4.4. OBJETIVOS ESPECÍCOS

Desenvolver autonomia e responsabilidade, conforme sua idade e maturidade.

A reintegração deles em sua família de origem, extensa ou substituta.

Desenvolver valores, respeito ao outro e a natureza; confiança; honestidade; solidariedade; regras de cortesia e outros para que possam também, terem bases para a construção de um projeto de vida.

Oferecer atendimento personalizado e individualizado e contribuir na construção da identidade.

Desenvolver ações junto às famílias promovendo um espaço para a escuta, visitando-as, encaminhando-as para os serviços de apoio da rede, convidando-os em datas comemorativas que possibilitem a preservação e o fortalecimento dos vínculos afetivos, com o intuito de garantir a provisoriedade das crianças e dos adolescentes na CAMID.

Realizar ações em rede, com serviços públicos e privados, para garantir a viabilidade do programa de atendimento em regime de coeducação.

Garantir à criança e adolescente acolhida liberdade quanto à crença e religião e desenvolver a religiosidade para garantir o desenvolvimento integral.

4.5. PUBLICO ALVO:

Território de abrangência de serviço: São João da Boa Vista – SP.

Capacidade de Atendimento: A Tipicação Nacional de Serviço Soco assistencial, prevê o acolhimento Institucional para o máximo 20 crianças e adolescentes para cada serviço.

Forma de Acesso: Os acolhidos (as) são encaminhada pelo Conselho Tutelar e Vara da Infância e da juventude.

4.6. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Acolhimento, Estudo Psicossocial, PIA – Plano Individual de Atendimento, Acompanhamento da Família, Reuniões para Articulação da rede Inter Setorial, Visitas Domiciliares e Visitas dos familiares na Instituição, Audiência Concentrada e apoio material após o desligamento.

A Camid é referenciada ao CREAS sendo os atendimentos prestados as famílias e ao acolhido e compartilhados sempre que necessário.

EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA FUNCIONÁRIOS: A CAMID incentiva seus funcionários a participarem de capacitações, palestras e oficinas, ampliando e aprofundando os temas de interesse com vistas a criar alternativas e gerar saídas para os impasses e dificuldades do serviço de acolhimento.

A Equipe da CAMID recebeu supervisão no ano de 2015/2017 sob a orientação da Pedagoga e Terapeuta de Família e Casal Sra. Maria Luiza Bambili Vasconcellos onde foi elaborado juntamente com a Equipe da Instituição o Manual de Funcionamento, Desenvolvimento Moral e Autonomia das Crianças da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce.

CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA: Proporcionar aos acolhidos e suas famílias acesso à cultura, lazer, esporte e o desenvolvimento de relacionamentos comunitários saudáveis fora do Acolhimento. Acontecem durante o ano todo de acordo com os eventos culturais ofertados pela cidade e desejos dos acolhidos na área de esporte e lazer. A Assistente Social e Psicóloga da Instituição atuam de frente a este item estando atentas ao que acontece na cidade e planejando atividades que atendam às necessidades que contemplem as áreas de lazer, esporte e cultura.

CONVIVÊNCIA FAMILIAR: Proporcionar aos acolhidos e suas famílias integração e superação do padrão violador, através de visitas dos familiares na instituição, da presença dos familiares em datas comemorativas na Instituição; flexibilidade no horário das visitas. No momento os familiares visitam seus filhos uma vez por semana sendo que o horário é flexível. Alguns acolhidos (as) passeiam com seus familiares no final de semana, considerando que devemos criar condições para que eles sejam inseridos na comunidade onde vivem e proporcionar outras condições para fortalecimento de Vínculo. Os familiares que tem condição passam as datas comemorativas com eles na Instituição e vão as festas de formatura na Escola. Estas variáveis acontecem porque cada família tem uma condição diferente e as possibilidades surgem de acordo com a análise da Coordenação e equipe técnicas sobre cada família.

ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO E PERSONALIZADO: Toda criança/adolescente será atendida individualmente pela equipe técnica de acordo com suas necessidades, entendendo que somos um organismo vivo, dinâmico e que estas intervenções surgem na demanda do dia a dia.

A Equipe técnica fará contato com a rede sócio assistencial e serviços disponíveis na comunidade para encaminhar a criança/adolescentes em atividades de contra turno escolar, proporcionando atividades que promovam seu desenvolvimento social, cultural, educacional e aprendam regras de cortesia e de convivência em grupo.

Camid
Porque o amor transforma

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003
CNPJ 04.810.265/0001-06

A CAMID possui um livro de ocorrência que deverá ser alimentado pelas cuidadoras com informações das atividades desenvolvidas durante o dia e com informações relevantes que deverão ser levadas ao conhecimento das técnicas para atendimento individual de orientação.

SERVIÇOS /PROJETOS DA COMUNIDADE: Inserir crianças, adolescentes e acolhidos nos vários Serviços oferecidos pela rede e pelo Município: CREAS, CAS, Senac, primeiro emprego, respeitando o perfil individual de cada um e desejo.

A Assistente social acompanha individualmente todo o acolhido (a) para inscreve –lo nos programas disponíveis no Município para o primeiro emprego "SENAC" SENAI". Constrói junto com eles o currículo. Prepara eles para a entrevista. Acompanha-os. Inscreve-os em vagas para empregos disponíveis. Incentiva-os para frequentarem cursos do interesse deles que possam prepara-los para o mercado de trabalho. Inscreve-os em Projetos de Centro de convivência, Projeto de aulas de dança de acordo com as possibilidades da agenda do acolhido (a).

SAÚDE: Atendimento médico, psicológico, odontológico, farmacêutico e tratamentos especializados, sempre que for necessário à criança e ao adolescente através do SUS – Sistema único de Saúde.

PRONTUÁRIOS: Toda documentação a respeito da criança/adolescente deve ficar no prontuário individual.

Os prontuários deverão ser organizados da seguinte forma: Ficha de cadastro, documentos pessoais, Saúde, Esporte e Lazer, Atendimento Psicossocial, Termo de responsabilidade, Ocorrências, Educacional, Ofícios, Relatórios, Judiciário, Rede sócio assistencial, PIA.

A manutenção do prontuário é de responsabilidade dos técnicos da CAMID.

Nos prontuários serão arquivados todos os documentos que dizem respeito a vida da criança/adolescente acolhidos na CAMID, de forma que qualquer pessoa interessada possa ter acesso e entender o andamento da vida do acolhido.

Todos os registros de fotos e filmagem, de eventos sociais, esportivos e de lazer, deverão ser arquivados nos prontuários individual da criança/adolescente.

EDUCACIONAL: Toda criança/adolescente será inserida na escola. As matrículas são de responsabilidade das técnicas. A Coordenadora da Camid e a Psicóloga participarão das reuniões pedagógicas e ficarão responsáveis pelo atendimento das possíveis ocorrências na escola. Toda a rotina escolar é de responsabilidade das cuidadoras. Quem faz o transporte para as escolas é o motorista.

REUNIÕES: Reunir equipe técnica e cuidador/educador em reunião sempre que necessário para discutir casos.

Reunir as crianças e adolescentes em roda de conversas para falar sobre comportamento e regras da CAMID sempre que necessário. Registrar em Ata.

Os técnicos da CAMID se reunirão semanalmente para discutir ocorrências e providencias da semana.

As reuniões mensais da Coordenação com as Cuidadoras e Equipe Técnica serão registradas em uma única ATA, que deverá ficar na sala dos técnicos, disponível para acesso a quem interessar.

As Técnicas e Coordenadora da Instituição também participam das reuniões do CMAS e CMDCA e de reuniões não pontuais de órgãos da rede de apoio quando necessário.

4.7. Reuniões técnicas/ coordenação/ equipe:

Ocorrem as reuniões semanais com as técnicas/coordenação/equipe, estudo de caso, planejamento, metodologia estratégia de atuação de acordo com protocolos e manuais próprios, metas para aprimorar o atendimento e obter mais efetivação, elaboração de relatórios, Instrumentais materiais utilizados como data show, manual e ata, e elaboração de relatórios.

Capacitação dos profissionais e equipe técnica:

Geramos um espaço que possibilite estudar e refletir trazendo pessoas capacitadas que gerem novos conhecimentos técnicos específicos, melhorando as relações institucionais com foco nas resoluções de conflitos e instituição de uma cultura de cooperação, paz e para uma acolhimento com mais qualidade. Proporcionar esta capacitação em dois momentos: Para a Equipe técnica e para a Equipe de Cuidadores ciente de que as necessidades de cada grupo são distintas. Esta capacitação deve ser continuada, devendo acontecer ao longo do ano.

Instrumentais/materiais utilizados nas Oficinas: áudios visuais; papelaria.

*4.7.1.*Ações junto aos Usuários/Famílias

Acolhida, Visitas dos familiares na Instituição, participação da família em datas comemorativas, estudo de caso, entrevistas individuais e familiares, orientação grupal e individual, visitas domiciliares quando necessário, prontuários, fortalecimento e/ou reconstrução de vínculos familiares, inserção familiar e fortalecimento de vínculo da equipe da Camid.

Atividades Coletivas:

Articulação Inter setorial:

É necessário Planejar o conjunto de estratégias de intervenções que vão atuar em benefício dos acolhidos da Entidade para atingir os objetivos propostos no plano de trabalho, envolvendo órgãos que atuam em consonância com o SUAS e os demais órgãos que formam a rede de proteção: CMAS, CMDCA, Conselho Tutelar, CREAS, Técnicos Forense, CRAS, CAPSad, Coordenador da Saúde Mental, Representante da Educação Municipal, Coordenadoras e Técnicas do Abrigo.

Assim, uma vez por semana é realizada a reunião Inter setorial no CREAS a fim de que estas ações aconteçam e onde os casos do Abrigo são discutidos sendo que um dos um dos motivos também é a construção do PIA. Quando necessário solicitamos outras reuniões em casos de emergências.

A Equipe do CREAS, designada para atender a CAMID, visita a Entidade uma vez por mês e recebe os relatórios mensais desta. Faz as visitas domiciliares dos familiares dos acolhidos junto com a Equipe

Técnica da CAMID quando necessário. O PIA e relatórios designados para as audiências concentradas são escritos juntos com a Equipe do CREAS, Técnicos forenses e CAMID.

Convivência Comunitária:

Ela é proposta com o objetivo de inserção social, promoção de lazer, desenvolvimento da autonomia. São previstos passeios externos e acontecem durante o ano todo. São variados: idas ao cinema; clubes com piscina; pizzaria; sorveteria; passeios em chácara; teatro municipal, etc.

Os adolescentes com mais de 14 anos têm autorização para saírem para passeios externos sozinhos nos finais de semana desde que cumpram as regras estabelecidas e os combinados de horário de chegada e sempre avisando onde vão. Alguns adolescentes da casa namoram e nos finais de semana saem com o namorado (a), entendemos o namoro também como um processo que faz parte da vida do adolescente e contribui para o seu desenvolvimento afetivo social.

Para os menores de 14 anos é necessário que a Cuidadora os acompanhe nos passeios.

Recurso Humanos: Motorista, Equipe técnica, Coordenadora; Cuidadoras e pessoas envolvidas da Comunidade.

Rá Tim! Bum é Pique!

Comemoração do aniversário dos acolhidos: Neste dia comemoramos o aniversário das crianças e adolescentes do mês.

Tem objetivo de valorização pessoal, desenvolver a auto estima, festejar a vida e promover a alegria. Buscamos na comunidade a doação do bolo, salgadinhos, doces e decoração. Preparamos uma festa bonita, convidamos os familiares para fortalecimento de vínculo. Convidamos professores, Diretora da escola e cuidadores. Tiramos fotos para guardarmos a lembrança da comemoração da data.

Dia/ horário/periodicidade: No mês em que temos aniversariantes.

Recursos Humanos:

Motorista, Equipe técnica, Coordenadora; Cuidadores, pessoas envolvidas da Comunidade e familiares

Reuniões Pedagógicas nas Escolas:

Consiste na Ida da Psicóloga ou da Coordenadora da CAMID às Escolas nas reuniões pedagógicas pontuais e quando solicitada para discussão de casos dos acolhidos que estudam nela.

Dia/horário/periodicidade: De acordo com a demanda.

Recursos Humanos: Psicóloga e Coordenadora da CAMID e Equipe da Escola.

Viva! Vamos festejar: Mês das crianças!

No mês de outubro, junto com colaboradores e voluntários da comunidade organizamos diversas atividades para comemorarmos o dia das crianças com o objetivo de proporcionar alegria, diversão e entretenimento para as crianças e adolescentes acolhidos. Dentre estas atividades constam: Ida à pizzaria; sorveteria; cinema; clube com piscina; lanchonete; Lanches oferecidos na Camid por voluntários com entregas de presentes.

Dia/horário/periodicidade: Na semana da criança organizamos o programa.

Recursos Humanos: Equipe CAMID e voluntários da comunidade

Festa da Páscoa

No dia da Páscoa é feito um almoço especial, normalmente feito com doações, para as crianças e adolescentes e depois há distribuições dos ovos de páscoa. É comum nesta época recebermos pessoas da comunidade que vem oferecer um lanche e/ou ovos de chocolate para os acolhidos/as. Quando isto ocorre marcamos um dia e horário onde todos estejam em casa para esta comemoração. Quem acompanha são as cuidadoras do turno que ocorre a festa.

Dia/horário/periodicidade: Domingo de Páscoa e nos dias que houver a demanda da comunidade

Recursos Humano: Acolhidos, Cuidadores e funcionários da CAMID, Pessoas da comunidade.

Camid
Porque o amor transforma

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003
CNPJ 04.810.265/0001-06

Viva São João! Festa Julina!

A data é móvel. O objetivo desta festa é confraternizar, promover a socialização, diversão e lazer. É feita uma decoração típica na casa pelos acolhidos(as) e cuidadoras. No dia da festa eles se vestem de caipira. A CAMID providencia comidas típicas, brincadeira, músicas típicas e gincanas e a data é festejada com as Cuidadoras do turno, onde todos se divertem.

Dia/horário/periodicidade: A data é no mês de julho e é móvel.

Recursos Humanos: Funcionários da Camid e familiares; acolhidos.

Festa do Haloween- 31 de Outubro.

O objetivo é promover alegria, diversão e inserção social.

A casa é decorada junto com os acolhidos e Cuidadoras para a festa com motivos típicos. No dia é preparado um jantar especial para a comemoração e todos se fantasiam para festejarem o dia das bruxas.

Dia/horário/periodicidade: 31 de Outubro.

Recursos Humanos: Funcionários da Camid e acolhidos.

Natal com alegria!

É realizada com o objetivo de gerar um ambiente de alegria, confraternização, amor, e paz. A árvore de natal é montada pelos acolhidos e a casa é toda enfeitada com a ajuda das Cuidadoras. Eles também participam na confecção de cartões de natal e dão para quem desejarem. Consiste também na programação de diversas atividades que promoverão a inserção dos acolhidos no natal da comunidade com o objetivo de trazer diversão para todos os envolvidos

No dia 24 é feita uma ceia de natal e após recebem os presentes arrecadados. No dia 25 tem um almoço com um cardápio natalino. Nas duas datas os familiares que tem condição de participar são convidados.

É uma ocasião onde a comunidade oferece alguma festividade com entrega de presentes para todos os acolhidos(as) e esta é organizada junto com as cuidadoras de acordo com a demanda.

Recursos Humanos: Funcionários da Camid, acolhidos, familiares e pessoas da comunidade.

Ôba Chegaram as férias!

Nas férias programamos atividades para eles com objetivos de promovermos lazer, alegria e entretenimentos.

As programações são: Idas ao clube de piscina; passeios à praça; pizzaria; sorveteria; lanchonete;

Recursos humanos; Equipe CAMID

18

5. Atividades prevista para desenvolvimento de novas potencialidades

Atividade	Desenvolvimento de habilidades e aquisição de novas potencialidades	Atendidos(as)	Local, Data e Profissional
Psicoterapia	Trabalhar as questões emocionais e psicológicas a fim de buscar equilíbrio.	Maria Clara e Kauê	Maria Clara e Kauê realizam psicoterapia 1 x por semana com a *Psicóloga Forense* Claudia na Instituição Camid.
Jiu Jtsu	Condicionamento físico-disciplina- convivência em grupo; desenvolvimento habilidade	Andrey	3x por semana na Academia Hunter Combat com o professor Gargamel.
Psiquiatra	Atender os cuidados necessários para as deficiências mentais, comportamentais e emocionais.	Maria Clara; João Vitor; Kauê; Amanda	Frequentam o CAPSi de 30 a 60 dias com a Psiquiatra Dra. Ana Carolina.
Projeto Casulo	Trabalhar as dificuldades de aprendizagem- socialização- convivência em grupo	Kauê	Frequenta 1x por semana para trabalhar as questões do comportamento e as dificuldades de aprendizagem com a Psicóloga Camila.
Projeto Social Santo Antônio	Socialização; Desenvolvimento de habilidades; Convivência e fortalecimento de vínculos.	Maria Clara; Kauê;	Segunda-feira a sexta-feira. Kauê frequenta no período da manhã e Maria Clara no período da tarde com a Assistente Social Sirlene e os demais profissionais envolvidos.

6.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Realização dos PIAS – Plano Individual de Atendimento, Audiências Concentradas, Reuniões Inter setoriais, Elaboração de relatórios da equipe multidisciplinar e lista de presença das visitas domiciliares e visitas realizadas pelos familiares na Instituição.

7 -RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 IMOVEL DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:- Bairro Santo Antônio – Imóvel Próprio.

Espaço Físico

Terraço

1- Hall de entrada
2- Sala de Espera
3- Sala das Técnicas
4- Sala de Atendimento
5- Recepção
6- Banheiro Masculino e Banheiro feminino
7- Banheiro de deficiente
8- Corredor de circulação
9- Quarto de adolescentes meninas
10- Quarto de crianças meninas
11- Quarto de crianças meninas
12- Quarto de meninos
13- Hall
14- Brinquedoteca
15- Hall
16- Banheiro meninos e Banheiro meninas
17- Refeitório
18- Cozinha
19- Dispensa
20- Depósito utensílios
21- Área de serviço
22- Rouparia
23- Lavanderia
24- Banheiro
25- Páteo
26- Quintal

7.2 RECURSOS HUMANOS

Processo de Seleção:

A Coordenadora seleciona os currículos com os perfis mais adequados para a vaga e faz as entre

vistas, escolhendo assim aquela que estiver mais preparada para assumir o cargo.

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Coordenador	Competências	↓ Gestão da unidade ↓ Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político-pedagógico do serviço ↓ Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos ↓ Articulação com a rede de serviços ↓ Articulação com o sistema de Garantia de direitos. ↓ Participar das audiências concentradas. ↓ Participar dos Conselhos do CMAS e CMDCA.
Assistente Social	Competências	↓ Atender as famílias dos acolhidos, realizar visitas domiciliares, entrevistas, avaliação social e econômica ↓ Encaminhar para rede sócio assistencial a família para ela se restabelecer e posteriormente retomar a guarda da do acolhido ↓ Realizará atendimento do acolhido e edificará perfil para encaminhamento para atividades em contra turno escolar com objetivo de desenvolvimento pessoal e convívio na comunidade. ↓ Acompanhamento em consulta m´dica em casos urgentes ↓ Orientação dos cuidadores, em conjunto com a psicóloga com objetivo de orientá-los em situações de maior dificuldades. ↓ Participação das reuniões inter setoriais e do CMAS. ↓ Participar das audiências concentradas. ↓ Organizar os documentos dos acolhidos
Psicóloga	Competências	↓ Atender os acolhidos com objetivo de facilitar a aceitação do acolhimento, auxilio no preparo para *retornar ao convívio familiar.* ↓ Orientação e suporte relacionados as atividades diárias dos Cuidadores. Elaboração de relatórios, registros diários dos acolhidos nos prontuários destes. ↓ Visita domiciliar em conjunto com a Assistente Social. ↓ Realizar acolhimento e desacolhimento dos acolhidos. ↓ Participar de reuniões pedagógicas e inter setoriais. ↓ *Orientação junto as crianças no que diz respeito ao* comportamento, respeito com colegas e com os cuidadores. ↓ Participação no conselho do CMDCA. ↓ Acompanhamento a consultas em casos urgentes. ↓
Educador/ Cuidador	Competências	↓ Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização

		dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes. ➧ Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente. ➧ Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após autorização da direção.
Auxiliar Adm.	Competências	➧ Controle de contas a pagar, controle da folha de pagamento, controle ponto, documentos de contratação, atendimento telefônico, controle material de escritório, respostas a ofícios que não necessitem de relatórios, anotar recados, controle, controle da caixa de entrada de e-mail da CAMID, orçamento.
Motorista	Competências	➧ Transporte dos acolhidos para escola, atendimento em projetos da comunidade, atendimento médico e psicológico e busca de doações.
Cozinheira	Competências	➧ Preparo das refeições e organização da cozinha.
Serviços gerais	Competências	➧ Organização, limpeza da casa, cuidado com as roupas dos acolhidos.

8-FINALIDADE DO AUXÍLIO:

8.2 -DESCRIÇÃO:

Com este recurso vamos adquirir uma televisão para a Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce com a finalidade de proporcionar lazer para as crianças e adolescentes acolhidos.

8.3 JUSTIFICATIVA:

A CAMID acolhe crianças e adolescentes de 01 dia de vida à 18 anos incompletos que ficam morando na Casa. Assim a televisão será utilizada para proporcionar lazer, entretenimento, diversão e alegria, todos os dias nos horários determinados pela Entidade.

RECURSOS FINANCEIROS:

Anexo Planilha de composição de custos.

12

9 -PRAZO DA PARCERIA: 12 (doze) MESES não se aplica

10- VALOR DA PROPOSTA:

- VALOR DO RECURSO PÚBLICO FINANCEIRO: $ 1.600,00

-VALOR DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO:

11 -PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS 31 /12 2017

EQUIPAMENTOS / BENS PERMANENTES			
Tipo despesa	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
Uma televisão	01	$1.600,00	$1.600,00
VALOR TOTAL R$			**$ 1.600,00**

12 -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12. 1 CONCEDENTE

MÊS	31/12/2017
VALOR (R$)	**R$ 1.600,00**

Camid
Porque o amor transforma

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003
CNPJ 04.810.265/0001-06

13 -IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE E TÉCNICOS RESPONSAVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

13.1 PRESIDENTE

Nome: Rodrigo Betinarde Paiva Data: 30 / 05 / 2017

Assinatura:

13.2 COORDENADOR TÉCNICO

Nome: Rosângela Maria de Castilho Data: 30 / 05 / 2017

Assinatura:

13.3 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Lúcia Helena Moia Figueiró Data: 30 / 05 / 2017

Assinatura:

Camid
Porque o amor transforma

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003
CNPJ 04.810.265/0001-06

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 30 de Maio de 2017

Proponente

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

(X) APROVADO

( ) REPROVADO

São João da Boa vista, 20 de 06 de 2017

Concedente